

## **Justiça Federal da Guanabara e do Rio de Janeiro, 1965 a 1988: história e memória**

Lucia Grinberg<sup>\*</sup>

A partir de convite do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), o Laboratório de História Oral e Imagem LABHOI/UFF, elaborou o projeto *História Oral da Justiça Federal* (1965 – 1988), tendo como objetivo levar ao público diferentes visões sobre a instituição destacando a perspectiva de magistrados e servidores. Desde os anos 1980, foram realizadas muitas pesquisas sobre os anos 1960 e 1970, contando com depoimentos de políticos e de militares. O desenvolvimento desse projeto evidenciou em primeiro lugar um extenso campo de estudos que merece ser trilhado.

As memórias da Justiça Federal permitem conhecer tanto o esforço pela instalação da Justiça Federal de Primeira Instância, quanto o esforço pela restauração do seu prédio histórico na avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro. Hoje, a edificação encontra-se restaurada, mas durante muitos anos esteve em situação extremamente precária, chegando a ser interditado pela Defesa Civil. No prédio histórico, antes ocupado pelo Tribunal de Alçada, foram instaladas, inicialmente em 1967, as varas da Seção Judiciária da Guanabara. Após a fusão do antigo Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara, em 1975, as varas do antigo Estado do Rio, que funcionavam em Niterói, foram transferidas para lá.

Todas as entrevistas concedidas foram realizadas no prédio, a presença naquele espaço por si só parecia proporcionar um momento para a reflexão. Cada testemunho revela diferentes histórias, todas contadas com muito gosto. Alguns descrevem com muita graça a ocupação do prédio e as atividades desenvolvidas. Houve um tempo em que o prédio abrigava não só as varas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, mas uma cela onde ficavam acautelados os presos que vinham ser ouvidos nas varas federais ou que tivessem sido presos em flagrante, além de uma barbearia e um salão de beleza.

Nos anos 1970, houve debates sobre as alternativas consideradas para o prédio: a realização de obras para a conservação ou a demolição do prédio antigo e a construção de um prédio moderno no mesmo local. Nos anos 1990, foi realizada a maior parte das obras de restauração. Há histórias dos acidentes devido às condições do prédio, como mais de uma queda de parte do gesso do teto e princípios de incêndio. Todos narrados com bastante humor. Afinal, ali nos encontramos na edificação restaurada, bem cuidada.

---

<sup>\*</sup> Profa. Doutora. UNIRIO. [luciagrinerberg@gmail.com](mailto:luciagrinerberg@gmail.com)

No Brasil, a Justiça Federal foi criada em 1890, após a proclamação da República, sendo formada pela Justiça Federal de Primeira Instância e pelo STF<sup>1</sup>. Em 1937, no Estado Novo, Vargas extinguiu a Justiça Federal de Primeira Instância. A Constituição de 1946 marcou o retorno ao estado de direito, no entanto, não a Justiça Federal de Primeira Instância não foi recriada. Isso só ocorreu após 1964. Em março de 1965, o presidente Castello Branco previu a recriação da Primeira Instância em mensagem enviada ao Congresso, o projeto debatido no Legislativo, mas não chegou a ser votado. A recriação da Justiça Federal de Primeira Instância foi feita através do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965.

Os entrevistados apontaram diferentes aspectos sobre a recriação da Justiça Federal, a seleção dos juízes nomeados em 1967 e a conseqüente transferência de competência da Justiça dos estados para a Justiça Federal. Alguns relatos enfatizam razões relacionadas ao princípio federativo, de ordem política e administrativa mais ampla, sem considerar aspectos conjunturais. Na perspectiva de um juiz federal nomeado em 1967, o objetivo era centralizar os processos de interesse da União: “O sentido da criação da Justiça Federal foi tirar da influência das autoridades locais os processos de interesse da União federal. Tinha um processo da União lá, os políticos, os manda-chuvas, ficavam conversando o juiz, aquela coisa toda, eles retardavam, depois ia para o Tribunal de Justiça do estado”.

Outras memórias associam a recriação a rupturas políticas, como o Estado Novo e o movimento de 1964. Na visão de um funcionário administrativo essa história não começa em 1965, mas em 1937 quando Vargas extinguiu a Justiça Federal de Primeira Instância. Ao desenvolver o raciocínio, Hilário apontou as tensões existentes entre o poder Executivo e o Judiciário, especialmente a resistência de juizes federais ao presidente Vargas nos anos 1930:

“Eu era garoto mas fazia campanha para o Armando Salles de Oliveira, era o candidato de São Paulo contra Getúlio. Eu corria na rua: – Abaixo o ditador!- Aí ele deu o golpe do Estado Novo, 10 de novembro de 1937, logo em seguida ele acabou com a Justiça Federal. Porque os juízes, eles resistiam, eram juízes de grande gabarito também, eles resistiam a determinadas coisas que vinham do Palácio do Catete. ... Quando acabou a ditadura do Getúlio, quando ele renunciou em 1945, depois da guerra, eu pensei que a Justiça Federal fosse voltar”.

Contemporâneo das disputas políticas entre getulistas e udenistas destaca a presença dessas dissensões nas gerações de políticos e de juristas que também fizeram carreira política entre os anos 1930 e 1960. Nesse sentido, a recriação da Justiça Federal em 1965 seria uma

---

<sup>1</sup> Sobre as atividades da Justiça Federal na Primeira República, ver: RIBEIRO, Gladys Sabina. O povo na rua e na Justiça, a construção da cidadania e luta por direitos: 1889-1930. In: SAMPAIO, Maria da Penha Franco; BRANCO, Maria do Socorro; LONGUI, Patrícia (coord.). *Autos da Memória: a história brasileira no Arquivo da Justiça Federal*. Rio de Janeiro: TRF 2ª. Região / UFF, 2006.

reparação à intervenção de Vargas, a efetivação de um projeto de juristas filiados à UDN, partido cujas lideranças eram historicamente adversárias do Estado Novo e que participaram ativamente do movimento de 1964. Em 1965, o ministro da Justiça era Milton Campos, jurista e político mineiro filiado à UDN desde a sua fundação, em 1945. Na ocasião do decreto do AI-2, o ministro da Justiça era Juracy Magalhães e à frente do Gabinete Civil encontrava-se Luiz Vianna Filho, ambos lideranças udenistas históricas.

De acordo com o AI-2, o presidente da República tinha a atribuição de nomear os juizes federais e os juizes substitutos. As nomeações foram dos últimos atos de Castello Branco na presidência, realizadas através do Decreto n. 60.468 de 14/3/1967, na véspera da posse de Costa e Silva. A maior parte dos nomes indicados em 1967 era vinculada aos então governadores de cada estado, tendo exercido anteriormente cargos como o de assessor jurídico, constituindo nomes da confiança dos governadores.

A recriação da Primeira Instância foi decidida em 1965. No entanto, a sua instalação e funcionamento foi obra de um longo investimento de magistrados e servidores designados para as novas seções judiciárias. Ao narrarem as suas trajetórias na Justiça Federal os entrevistados revelaram a rotina das seções em que trabalharam, destacando os desafios de atuar em uma esfera recém criada. Havia então diferentes ordens de dificuldades: materiais, políticas e administrativas. Inicialmente, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro não possuía sede oficial, a sede era a casa do juiz titular, no bairro de Copacabana. Os servidores ali trabalharam, privando da intimidade e da rotina da família do juiz. Na Seção Judiciária da Guanabara havia outros problemas. As varas funcionavam no prédio da Avenida Rio Branco, para lá foram transferidos processos que, antes da recriação da Primeira Instância, pertenciam a varas da justiça estadual. O diretor de secretaria, Hilário dos Santos Pimentel, conta que ao analisarem os processos encontraram algumas “bombas” programadas para estourar nas mãos dos novos juizes:

“Lá no meio, num mandado de segurança já arquivado, tinha uma ação ordinária com o despacho do juiz, despacho da época, ‘selados, preparados, subam’. Eu mexia com dr. Jorge: - Não é ‘selados, preparados, subam’, é ‘selados, preparados, sumam’. Dr. Jorge ria. O jeito era devolver prazo à parte. Às vezes, eu ia à Justiça levava algum processo em que estava faltando assinatura de um juiz que na época já era desembargador, eu conversava com eles”.

Cada um apresentou aspectos da administração pública e da administração judiciária, em particular, ao relatarem experiências vividas nas seções judiciárias por seus diferentes personagens: os magistrados, o diretor de Secretaria, os oficiais de Justiça, os técnicos judiciários (depois designados analistas judiciários). Muitos servidores foram transferidos de

diferentes órgãos da administração para a Justiça Federal. A maioria não possuía experiência no Judiciário: “Como o pessoal veio de fora, grande parte nunca tinha entrado num cartório ... aprenderam aqui na hora do sufoco”.

Nessas lembranças, os entrevistados demarcaram a existência de dois mundos, o tempo da justiça de “antigamente” e o presente. O período abordado nas entrevistas compreende parte importante do processo de modernização da administração pública e da Justiça Federal: a oficialização dos cartórios, o fim do recolhimento das custas e a criação da caixa única, a informatização – o fim dos arquivos de fichas, das máquinas de datilografar e do telex. As transformações na administração judiciária dependiam, em grande parte, da iniciativa dos próprios servidores e magistrados em encontrar soluções para questões rotineiras: “Lá na 2ª Vara, eu eliminei uma porção de carimbos. Dr. Jorge ficou preocupado. Esses carimbos não têm mais cabimento. O senhor é advogado antigo, o senhor vai se lembrar. Esses carimbos são do tempo em que os cartórios viviam das custas e o escrivão ganhava por cada carimbada”.

A memória de juízes e servidores administrativos registra justamente uma trajetória de dificuldades e de conquistas, a busca da organização das varas, do aperfeiçoamento da formação do pessoal administrativo. As lembranças evocam um tempo de bom relacionamento entre magistrados e servidores, assim como entre magistrados, procuradores da República e advogados. Na demarcação desses tempos, um dos juizes federais destaca o crescimento da instituição:

“Antigamente, quando a Justiça Federal era unificada, a gente conhecia todo mundo, também a Justiça Federal naquele tempo era menor. Nós tínhamos, aqui no Rio de Janeiro, nove varas, no Rio Grande do Sul, tinha quatro varas, em Brasília tinham três. Era menor. A gente conhecia todo mundo, a Justiça Federal foi crescendo. Depois da criação dos Tribunais Regionais você não conhece mais ninguém”.

Entre as transformações ocorridas na instituição, alguns entrevistados apontaram a perda de relações pessoais que contribuía para o bom andamento dos processos e da formação dos magistrados:

“... o juiz que iniciava a carreira tinha uma certa proteção dos mais antigos, uma proteção no sentido de que o juiz mais antigo estava mais próximo de você, você podia trocar idéias com o juiz mais experiente. Havia uma divisão realmente entre juiz titular e juiz substituto, você tinha independência naqueles processos que estavam sob a sua responsabilidade, mas você procurava não discrepar muito do entendimento do titular”.

Além da valorização das trocas de experiências no âmbito institucional, alguns entrevistados enfatizam a importância do diálogo entre os magistrados e os advogados. Na perspectiva de um dos juizes, deve-se um grande reconhecimento à maneira como os juizes atendiam às partes: “Os juizes de antigamente não tinham problema de receber advogado, não tinham medo de receber advogado. Quando o advogado ia, era recebido, era ouvido. Se a gente pudesse atender, atendia. Se não pudesse, dizia: Olha, o senhor me desculpe, mas não é possível”.

Nesses relatos se destacam os colegas dos entrevistados, especialmente a primeira geração de juizes designados para as varas federais na Guanabara e no Rio de Janeiro. A primeira mulher a exercer o cargo de juiz federal: Maria Rita Soares de Andrade foi especialmente lembrada por todos. Diante de fotografias de Maria Rita, todos os entrevistados fizeram uma longa pausa para a reflexão e adjetivaram no mesmo sentido enfatizando que era uma pessoa “maravilhosa”, “espetacular”, “querida por todos”.

Os entrevistados traçam o perfil de Maria Rita enfatizando as qualidades pessoais que orientaram a sua atuação na magistratura: “Uma pessoa extremamente sensível, realizava obras sociais, atendia à população de Santa Teresa, onde ela tinha casa. [...] Ela exerceu a magistratura com essa direção de julgar sempre preocupada com interesse social, com o interesse das pessoas, em proteger sempre os menos favorecidos, ela exerceu a magistratura sempre com essa preocupação”. A admiração pessoal compreendia igualmente a sua atuação como magistrado por inovar em certas matérias obtendo um amplo reconhecimento no meio jurídico. Em várias entrevistas, a atuação de Maria Rita em ações envolvendo cidadãos comuns e instituições públicas de financiamento como a Caixa Econômica Federal foram lembradas. Assim como casos em que defendia a urgência em atender os direitos do cidadão antes mesmo da conclusão do processo (quando o magistrado percebia que os direitos eram evidentes), o que pode ser interpretado como uma inovação posteriormente institucionalizada através da “tutela antecipada”. Em um processo de pedido de pensão de uma senhora idosa à União, por exemplo, Maria Rita entendia que a pessoa deveria ser incluída na folha de pagamento imediatamente. O procurador poderia entrar com um recurso contestando a pensão, mas a pessoa não ficaria anos esperando a conclusão do processo, uma postura inédita na Justiça Federal. Tais depoimentos ressaltam a importância da ação individual de magistrados que em certos casos inovavam e criavam jurisprudência. Diante de um campo de possibilidades, informado por sua formação jurídica e suas convicções pode encontrar novas soluções para conflitos recorrentes.

Nas narrativas sobre o andamento e as sentenças proferidas em certos processos os entrevistados mostram como magistrados e servidores acompanhavam a atuação de seus colegas. Traçam distinções importantes na orientação dos magistrados, mais ou menos formalistas, muitas vezes conjugadas com impressões sobre as suas personalidades. Um magistrado mais “antigo”, para usar uma expressão comum aos entrevistados, preocupava-se sobremaneira com um outro juiz, mais novo: “Ele adjetiva violentamente!”, no entanto quando questionado sobre o mérito da questão reconhecia os argumentos do colega.

Em suas memórias, os magistrados e a Justiça Federal são representados como mediadores entre a sociedade e o Estado, em casos de conflitos de interesses, defesa do interesse público, e também em ocasiões cívicas. Indagado sobre os casos mais marcantes em sua trajetória, o juiz federal Silvério Luiz Nery Cabral não destacou nenhum caso especialmente difícil ou desafiador, mas a importância do atendimento ao cidadão comum: “Nós tínhamos tantos processos, tantos processos. Todos eles foram importantes. Eu acho que uma velhinha que está pleiteando uma pensão do INPS, o processo dela é tão importante quanto o do general que está pedindo a reforma”.

No início dos anos 1970, a economia brasileira cresceu cerca de 11% ao ano e a União investiu fortemente na infra-estrutura energética e de transportes. No estado do Rio de Janeiro, houve uma significativa expansão da rede de eletricidade e foram construídas rodovias estratégicas como a Rio-Santos e a Niterói-Manilha. Essas obras públicas envolveram centenas de casos de desapropriação de terras. Por um lado, os magistrados precisavam atender às exigências das empresas estatais, como Furnas e DNER, para viabilizar esses projetos de interesse público; por outro lado, tinham que garantir a observação dos direitos dos cidadãos. Do ponto de vista do juiz federal Paulo Freitas Barata eram situações difíceis: “Eram muitas ações de desapropriação, cada ação de desapropriação traz em si um drama, da pessoa que está perdendo, perdendo, modo de dizer, já que perdeu realmente a propriedade, embora tenha recebido o valor correspondente, mas a parte afetiva você não recompõe”.

Havia também muitos processos de naturalização, imigrantes italianos, alemães e espanhóis, principalmente, depois de muitos anos no país entravam com pedidos na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em Niterói. O juiz titular tornava a entrega das certidões de naturalização ocasiões muito especiais, convidava procuradores da República e políticos para entregarem os certificados de naturalização como se fossem padrinhos dos imigrantes: “Ele falava, adorava, fazia o discurso de boas vindas, ele caprichava, o padrinho também falava alguma coisa em nome do governo brasileiro”.

Entre os processos mencionados expressamente pelos entrevistados alguns se destacam por envolver adversários políticos do regime, como Juscelino Kubitschek. Nos anos 1970, o ex-presidente mesmo após ter seu mandato parlamentar cassado ainda era alvo de perseguições políticas, os entrevistados lembram que havia vários processos contra JK. Na ocasião, Hilário Pimentel trabalhava com o juiz responsável por um desses processos:

“O Dr. Américo chegou sacramentando, tirou o Juscelino e realmente não tinha nada do Juscelino no meio, nada. A assinatura que havia dele lá era falsa, completamente falsa. O Carlos Éboli deu um laudo muito bonito, era um sujeito com uma cabeça extraordinária. Uns três ou quatro dias depois que a sentença tinha sido publicada, o Dr. Américo me chamou: - Hilário, recebi um recado do Palácio, o presidente mandou agradecer a minha sentença, eles não queriam que mexesse com o Juscelino”.

As relações entre Executivo e Judiciário foram tratadas em diversos depoimentos, as narrativas indicam a especificidade das atividades da Justiça Federal naquele contexto autoritário. Após a deposição de João Goulart, o STF foi cenário de debates importantes sobre a independência do Judiciário que repercutiram na sociedade e nas demais esferas da magistratura. Em 1964, o ministro Álvaro Ribeiro da Costa exercia a presidência do STF, diante das ameaças do Executivo cassar ministros do tribunal teria respondido que era preferível fechar o Judiciário. Em 1968, o AI-5 suspendeu por tempo indeterminado as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade; as quais constituem prerrogativas fundamentais da autonomia do poder Judiciário frente aos demais poderes. Em 1971, o então ministro Adauto Lúcio Cardoso renunciou devido à recusa dos demais ministros em examinar a ação de inconstitucionalidade relativa à censura prévia. Em 1972, Aliomar Baleeiro era o presidente do STF e condenou publicamente o AI-5, denunciando as restrições impostas ao Judiciário.<sup>2</sup> Ao indagarmos sobre tais episódios, o juiz Paulo Freitas Barata lembra que tudo o que acontecia no STF gerava expectativas entre os juizes federais: “Se a coisa é tão feia, que é impossível exercer a função de ministro de STF, a coisa está ruim. Houve esse primeiro impacto, essa ansiedade e uma expectativa dos atos que se seguiriam”. E concluiu:

“Nós sempre julgamos como achávamos que devíamos, sem nos preocupar se a espada seria usada ou não. O fato é que nunca foi conosco, não sei se em outro local isso ocorreu. No Supremo, é possível que a pressão fosse maior, porque o que o Supremo decidisse, decidido estava. É muito difícil você, vamos dizer assim, coagir toda a primeira instância, é muita gente e gente diferente”.

---

<sup>2</sup> *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: v. 22, novembro-dezembro, 1972. p. 26-27.

Os juízes entrevistados preocuparam-se em reafirmar a independência de suas decisões frente ao Executivo, apesar do regime militar; assim como negam que o governo pressionasse o Judiciário. Um dos juizes lembra que: “... nunca, mas nunca, recebi um telefonema, uma visita, uma insinuação, de quem quer que seja, pedindo a favor deste ou daquele ato da revolução”. No mesmo sentido outro juiz federal aproveitou a oportunidade para esclarecer:

“Agora, quero dizer uma coisa, durante o tempo da revolução, nesse tempo em que os militares mandavam, eu nunca senti, eu fui juiz em Brasília, fui juiz no Rio Grande do Sul, eu nunca fui compelido a julgar dessa ou daquela forma, eu julgava de acordo com a minha consciência. Algumas vezes contra o governo, outras vezes a favor, e nunca ninguém se manifestou contra. Havia liberdade, pelo menos para os juízes, para o Judiciário. Se algum outro juiz foi coagido ou perseguido, eu não sei, para mim não”.

Os entrevistados enfatizaram sempre a importância dos princípios jurídicos e dos procedimentos da administração judiciária mesmo naqueles tempos. Lembrando as tensões vividas naquela conjuntura, Hilário Pimentel, então diretor de Secretaria, conta que em certa ocasião lhe chamaram para conversar com o presidente Médici sobre o juiz Jorge Lafayette, o titular da vara em que trabalhava. Indignado, respondeu ao seu interlocutor:

“- Você diga a ele que eu terei o imenso prazer de estar com ele, conversar sobre os problemas da Justiça Federal, desde que ele me faça uma convocação dirigida ao meu chefe, que é o meu juiz.  
Quer dizer, tem que respeitar a hierarquia. Não é assim não. Eu tenho um chefe. Meu chefe é o meu juiz.  
- Outra condição, eu não irei lá para atestar que o meu juiz é sério, é honesto, é correto. Pergunte ao general, como é que ele se sentiria se o presidente da República chamasse o coronel, secretário dele, para que o coronel atestasse a capacidade dele como general”.

Tais lembranças mostram a importância dos vínculos estabelecidos entre servidores e magistrados caracterizando sua identidade comum como membros do campo jurídico e da Justiça Federal especialmente. O que não poderia ser desrespeitado através da interferência de pessoas estranhas àquela comunidade. Mas as memórias daqueles tempos também indicam a necessidade de encontrar maneiras de enfrentar aqueles constrangimentos. De acordo com os depoimentos, Maria Rita Soares de Andrade conseguia fazer prevalecer as suas decisões devido ao seu temperamento forte e a sua capacidade de se relacionar com as autoridades, como governadores, procuradores e presidentes da República. Como nos disse um dos juizes, em certa ocasião: “Ela entrou em contato com o Castello Branco ou com um desses generais que mandavam no Brasil na época. A sentença dela foi cumprida, independente de recurso. Fantástico. Doce, meiga, mas, na hora da verdade, ela sabia se impor”.